

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR AGENOR TEIXEIRA.

EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
REQUERIMENTO N° 2025.
Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido o doute Plenário, que seja enviada Moção de Congratulações e Elogios ao Srº. Marcele Henrique Brito de Carvalho Costa, empresário.
Justificativa: A presente homenagem justifica-se pelo destacado desempenho como empresário, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social do Município de Itaguaí, com ética, compromisso e incentivo à geração de empregos e oportunidades.
Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e elevada consideração.
Sala das Sessões, 12 de outubro de 2025.

Agenor de Oliveira Teixeira. Vereador